



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 514/2020 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 261/19.

Trata-se do Projeto de Lei nº 261/19, de autoria do nobre Vereador Zé Turin, que dispõe sobre a criação do Parque Linear da Guarapiranga e dá outras providências.

De acordo com a justificativa apresentada, além do inegável apelo público, a criação do parque possibilitará a manutenção e a realização de melhorias em uma área carente, tanto social como ambientalmente.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, por meio do Parecer nº 1875/2019.

O projeto de lei propõe a criação de um parque linear na orla da represa Guarapiranga, entre as ruas Valentim Ramos Delano e Mário Martins Almeida, ao longo da avenida Atlântica, onde já se constata a presença de algumas atividades de lazer e de construções esparsas, além de vegetação de porte arbóreo e herbáceo.

Considerando, portanto, o caráter meritório da propositura e os benefícios em termos ambientais e de lazer que a implantação do parque certamente trará para a região, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 15/07/2020.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Camilo Cristófaró (PSB)

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/07/2020, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.